



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 47 , DE 13 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.3142

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.545.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	02	01	Gabinete do Prefeito		
	5		04.122.0002.2004.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.000,00
			3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
01	04	01	Secretaria Municipal de Administração		
	50		02.061.0002.2010.0000	Despesas com precatórios	180.000,00
			3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
01	06	01	Secretaria Municipal de Finanças		
	202		28.841.0002.2023.0000	Encargos com parcelamento da dívida	400.000,00
			3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R.: 1 500 00
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
01	07	01	Secretaria Municipal de Educação		
	220		12.361.0003.1017.0000	Constr., Reforma e Ampl. de Escolas - Ensino Fundamental	450.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			200 000	Educação - Despesas com MDE	
	231		12.361.0003.2024.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	113.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			200 000	Educação - Despesas com MDE	
	250		12.361.0003.2028.0000	Alimentação Escolar PNAE - Fundamental	163.600,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			200 000	Educação - Despesas com MDE	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 47 , DE 13 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.3142

01	07	01	Secretaria Municipal de Educação		
	256	12.361.0003.2032.0000	Manutenção do PNAC	13.210,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		200 000	Educação - Despesas com MDE		
	315	12.365.0003.2029.0000	Alimentação Escolar PNAE - Infantil	24.800,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		200 000	Educação - Despesas com MDE		
	322	12.366.0003.2030.0000	Alimentação Escolar PNAE - EJA	3.390,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		200 000	Educação - Despesas com MDE		
01	08	01	Sec. Mun. de Trab. e Assistência Social		
	392	04.122.0002.2096.0000	Manut. da Sec. Mun. de Trabalho e Assistência Social	30.000,00	
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	395	04.122.0002.2096.0000	Manut. da Sec. Mun. de Trabalho e Assistência Social	200,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
01	09	01	Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento		
	688	20.544.0010.2073.0000	Manutenção dos poços tubulares	50.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
01	10	01	Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo		
	738	04.122.0002.2075.0000	Manut. da Sec. Mun. de Obras, Habitação e Urbanismo	130.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	1680	20.605.0011.1036.0000	Construção do Mercado do produtor	24.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 701	00
		701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		
		999 000	Não se aplica		
01	11	01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 47 , DE 13 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.3142

01	11	01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
	894	17.512.0018.2079.0000	Limpeza Pública e Coleta de Lixo	140.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
01	15	01	Sec. Mun do Turismo, Des. Econ. e Tecnológico		
	1323	23.691.0011.1096.0000	Construção do Centro de Convenções	820.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700	00
		700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		
		999 000	Não se aplica		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
01	07	01	Secretaria Municipal de Educação		
	225	12.361.0003.2024.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	-655.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500	00
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		200 000	Educação - Despesas com MDE		
	235	12.361.0003.2024.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	-113.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500	00
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		200 000	Educação - Despesas com MDE		
01	08	01	Sec. Mun. de Trab. e Assistência Social		
	391	04.122.0002.2096.0000	Manut. da Sec. Mun. de Trabalho e Assistência Social	-200,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500	00
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
01	10	01	Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo		
	802	15.451.0011.1055.0000	Construção de Terminal Rodoviário Intermunicipal para vans e micr	-100.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700	00
		700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		
		999 000	Não se aplica		
	837	17.512.0011.1045.0000	Ampliação do sistema de esgotamento sanitário	-80.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700	00
		700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		
		999 000	Não se aplica		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 47 , DE 13 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.3142

01	10	01	Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo				
1644	15.451.0011.1213.0000	4.4.90.51.00	701	999	000	Construção, Reforma e Ampliação do Palácio Coelho Rodrigues (Pr OBRAS E INSTALAÇÕES	-24.000,00
							F.R. Grupo: 1 701 00
						Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	
						Não se aplica	
01	12	01	Fundo Municipal de Saúde				
950	10.301.0012.2127.0000	3.1.90.11.00	500	300	000	Ações de Saúde Bucal VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-100.000,00
						Recursos não vinculados de Impostos	
						Saúde - Despesas com ASPs	F.R. Grupo: 1 500 00
957	10.301.0012.2136.0000	3.1.90.11.00	500	300	000	Manutenção do PAIM, CTA e CLISAM VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-180.000,00
						Recursos não vinculados de Impostos	
						Saúde - Despesas com ASPs	F.R. Grupo: 1 500 00
970	10.301.0012.2138.0000	3.1.90.11.00	500	300	000	Programa Agente Comunitário de Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-110.000,00
						Recursos não vinculados de Impostos	
						Saúde - Despesas com ASPs	F.R. Grupo: 1 500 00
984	10.301.0012.2161.0000	3.3.90.30.00	500	300	000	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBS MATERIAL DE CONSUMO	-70.000,00
						Recursos não vinculados de Impostos	
						Saúde - Despesas com ASPs	F.R. Grupo: 1 500 00
1033	10.301.0015.2121.0000	3.3.90.30.00	500	300	000	Manut. da Secretaria Municipal de Saúde e Unid. Vinculadas MATERIAL DE CONSUMO	-100.000,00
						Recursos não vinculados de Impostos	
						Saúde - Despesas com ASPs	F.R. Grupo: 1 500 00
1065	10.302.0013.2129.0000	3.1.90.11.00	500	300	000	Manutenção do CEO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-100.000,00
						Recursos não vinculados de Impostos	
						Saúde - Despesas com ASPs	F.R. Grupo: 1 500 00
1080	10.302.0013.2133.0000	3.1.90.11.00	500	300	000	Manutenção do CAPS II VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-103.000,00
						Recursos não vinculados de Impostos	
						Saúde - Despesas com ASPs	F.R. Grupo: 1 500 00
1092	10.302.0013.2135.0000	3.1.90.11.00	500	300	000	Manutenção do CAPS-AD VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-50.000,00
						Recursos não vinculados de Impostos	
						Saúde - Despesas com ASPs	F.R. Grupo: 1 500 00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 47 , DE 13 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.3142

01	12	01	Fundo Municipal de Saúde			
1113	10.304.0012.2126.0000	Ações de Vigilância Sanitária		-80.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS				
1130	10.305.0012.2160.0000	Manutenção do Centro de Controle de Zoonozes - CCZ		-40.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS				
01	14	01	Sec. Mun. do Meio Amb. e Recursos Hídrico			
1258	17.512.0011.1090.0000	Construção, reforma e ampliação da Usina de Reciclagem		-100.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	700 00	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				
	999 000	Não se aplica				
1260	17.512.0011.1091.0000	Construção, reforma e ampliação da Usina de Compostagem		-100.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	700 00	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				
	999 000	Não se aplica				
01	15	01	Sec. Mun do Turismo, Des. Econ. e Tecnológico			
1321	23.691.0011.1095.0000	Obras de Infraestrutura para o Desenvolv. Comercial		-350.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	700 00	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				
	999 000	Não se aplica				
1343	23.691.0019.2154.0000	Realização do Cajú Fest Mel		-90.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	700 00	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				
	999 000	Não se aplica				

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

**GIL MARQUES DE MEDEIROS**

Prefeito do Município de Picos - PI